



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 66

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1963

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o que dispõe os arts. 1º, § 3º, e 27 da mesma lei, resolve:

Nº 41 — Designar o Consultor Jurídico do C.N.Pq., efetivo, Dr. Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, para tratar, em Brasília, dos assuntos judiciais de interesse deste Conselho, relacionados com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, junto à Procuradoria Geral da República e o Tribunal Federal de Recursos, podendo, para tanto, tomar quaisquer providências, praticar os atos ou formular os pedidos que entender necessários e usar de todos os recursos legais em qualquer Tribunal.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 42 — De acordo com o art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, e em face da Portaria nº 41 desta data, conceder ao Consultor Jurídico do

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

C.N.Pq., Dr. Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, duas diárias no valor de Cr\$ 4.455,40 cada, correspondentes aos dias 26 e 27 de março de 1963, para sua viagem a Brasília, — Prof. Athos da Silveira Ramos, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 43 — Conceder à Bibliotecária, nível 16, Lydia de Queiroz Sambaquy, do Quadro de Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público, ora no exercício do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, a gratificação especial de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8-5-61, alterado pelo de nº 51.624, de 17-12-62, no valor de 15% sobre os vencimentos do referido cargo em comissão, conforme faculta o art. 3º do citado Decreto nº 50.562, a partir de 2 de julho de 1962, data da vigên-

cia da Lei nº 4.084, de 30-6-62, que exige para o exercício daquele cargo em comissão a posse do diploma de Bacharel em Biblioteconomia. — Prof. Athos da Silveira Ramos, Presidente.

## Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando da atribuição que lhe confere o item IV, do art. 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 21 — De acordo com o art. 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, retificado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o item "d" do artigo 6º da Lei número 3.084, de 30 de julho de 1962, conceder gratificação de nível universitário de 15%, a partir de 2 de julho de 1962, data da vigência da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, às seguintes diretoras bibliotecárias:

Fernanda Leite Ribeiro, 7-C;

Haydée Madel Martins, 8-C;

Jannice Montê-Mór Alves de Moraes, 8-C;

Laura Mala de Figueiredo, 8-C;

Maria Elvira Strang, 8-C.

Nº 22 — De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, retificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, conceder gratificação de nível universitário de 15%, a partir de 2 de julho de 1962, data da vigência da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, às seguintes bibliotecárias do Quadro Permanente:

Maria Ignês Azambuja de Lemos, nível 16;

Thais Caldeira Henriques, nível 16;

Gilda Nunes Pinto, nível 16;

Alice Barros Mala, nível 14;

Elza Lima e Silva Mala, nível 14;

Hagar Espanha Gomes, nível 14;

Ilse Soares, nível 14;

Lia Manhães de Andrade Frota, nível 14;

Magda Schleck Chaves Lopes, nível 14;

Elvia de Andrade, nível 12;

Maria Margarida T. Albano, nível 12;

Marita Borba de Araújo, nível 12;

Júlia Paulo de Paiva, nível 12;

Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

## LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 57 DIRETORIA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea b do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 132 — Dispensar do cargo, em comissão de Delegado para o Atlântico Norte, com sede em Paris e jurisdição sobre todas as Agências da Autarquia nos portos do Atlântico Norte, Mar do Norte e Báltico, inclusive as da Hungria, Áustria, Suíça e Tchecoslováquia, o Capitão de Longo Curso Lourival de Matos Teles, matr. 10.846, em cumprimento ao que determina o art. 5 do Decreto nº 51.704-62;

II — agradecer os relevantes serviços prestados pelo aludido servidor, durante o período de 11 anos, no exercício da função de que ora se afasta, cabendo destacar, por excelência, a dedicação e valorosa colaboração à atual Diretoria, em todo o período de sua gestão.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

III — designar para exercer, interinamente, o cargo, em comissão, de Delegado para o Atlântico Norte, o Capitão de Longo Curso Herryberth Hoffmann, matr. 5.914, atual Chefe do Tráfego da Delegacia.

Colocar à disposição do Serviço do Abastecimento, o 3º Maquinista Arlindo Severo da Silva, matr. 7.070, a fim de servir na comissão designada para o recolhimento do material de inventário dos navios a serem retirados de tráfego, para baixa.

Despachos: — Pedidos diversos: — Paulo Roberto Ramos — Abono de faltas por motivo de provas escolares: — "Abone-se os dias 27 e 28-12-62 e 14, 19 20 e 21-2-63, na forma do artigo 158 do E.F.", face as informações e provas juntas".

Adicionais — (Pague-se o que for devido, na base citada, considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no artigo 146, da Lei nº 1.711-52).

Jocelino Pedro dos Santos. — Na base de 15 por cento, a partir de 20 de dezembro de 1962. — (P. 835 de 1963).

José Luiz Tavares. — Na base de 15 por cento, a partir de 12 de fevereiro de 1963. — (P. 4.381-63).

José Maria Braga Filho. — Na base de 25 por cento, a partir de 22 de novembro de 1962. — (P. 3.118 de 1963).

José Ribeiro de Moraes. — Na base de 15 por cento, a partir de 29 de dezembro de 1962. — (P. 4.895-63).

Maurício Travassos. — Na base de 25 por cento, a partir de 18 de novembro de 1962. — (P. 6.734-63).

Moacyr Martins. — Na base de 15 por cento, a partir de 4 de dezembro de 1957 e de 25 por cento a partir de 3 de novembro de 1960. (P. 34.894 de 1962).

Renato Reis. — Na base de 25 por cento, a partir de 28 de novembro de 1962. — (P. 6.265-63).

Abono de permanência — (Pague-se o abono de 20% previsto no artigo 18, parágrafo 1º da Lei nº 4.069 de 1962, e face de estar constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela Lei número 3.966-61, Dec. 1.420-62 e Parecer nº 1.524-62 da Procuradoria, para transferência facultativa para a

Inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado).

Alcyone Pantoja Correia. — A partir de 28 de setembro de 1962. — (P. 4.119-63).

Antônio Barroso de Oliveira. — A partir de 1 de abril de 1962. (P. 41.000 de 1962).

Asdrubete da França Rocha. — A partir de 28 de janeiro de 1963 em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do artigo 117 da Lei nº 1.711-52. — (Protocolo 6.590-63).

Honório Oliveira de Souza. — A partir de 1 de abril de 1962. — (Protocolo 39.446-62).

João Amorim. — A partir de 28 de setembro de 1962. — (P. 1.073-63).

João Rodrigues da Luz. — A partir de 28 de setembro de 1962. — (P. 4.211-63).

José Vasques Fernandes. — A partir de 1 de abril de 1962, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do artigo 117 da Lei nº 1.711-52. — (P. 32.920 de 1962).

Luiz da Silva Negrão. — A partir de 1 de abril de 1962. — (P. 3.162 de 1963).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de sua assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que finalizará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Modéstino Kanto Filho. — A partir de 28 de julho de 1962. — (Protocolo 4.419-63).

Manuel Nemésio dos Santos — A partir de 28 de setembro de 1962, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do artigo 117, da Lei nº 1.711-52. — (Protocolo 75-63).

Rubens da Silva Lima. — A partir de 1 de abril de 1962, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do art. 117, da Lei nº 1.711-52. — (P. 1.691 de 1963).

Waldemar Neves da Silva. — A partir de 28 de setembro de 1962. — (P. 823-63).

Auxílio-funeral — (Pague-se a importância citada, à vista das provas junto).

Edite de Almeida Ruiz — Viúva do servidor Elson Ruiz Gomes, matrícula 23.493; importância de Cr\$ 42.000,00. — (P. 3.574-63).

Maria Antônia da Rocha — Viúva do servidor inativo José Pedro da Rocha, matr. 11.757; importância de Cr\$ 52.000,00 (P. 7.380-63).

Maria Pereira Mendes da Silva — Viúva do servidor inativo Antônio Archanjo Mendes da Silva, matrícula 13.211, importância de Cr\$ 47.000,00. — (P. 8.418-63).

Olinda Mendes da Silva — Viúva do servidor inativo Hermenegildo Martins da Silva, matr. 11.716; importância de Cr\$ 62.000,00. — (Protocolo 7.156-63).

CANCELAMENTO "Depósito Garantia Aluguel de Casa" (Cancele-se o desconto que vinha sofrendo, a partir da data citada).

Alvaro de Abreu Trevas. — A partir de fevereiro c/ano. — (P. 4.363 de 1963).

Francisco Moreira da Silva. — A partir de março do corrente ano. — (P. 5.093-63).

Graciliano Clarindo Xavier. — A partir de 1 de março de 1963. — (P. 7.781-63).

Jorge Pacheco. — A partir de 2 de fevereiro de 1963. — (P. 6.10-63).

Milamor Rodrigues Perdigo. — A partir de fevereiro do corrente ano. — (P. 5.259-63).

Willegaion Bárbara. — A partir de fevereiro último. — (P. 4.505 de 1963).

Encaminhamento de requerimentos (Encaminhe-se mediante Ofício).

Clóvis Monteiro de Barros. — Encaminhamento da petição anexa ao requerimento em pauta, à Capitania dos Portos do Estado da Guanabara. — (Pts. 5.347 e 5.348-63).

#### Pedidos diversos

Adolpho Nery. — Do despacho exarado no item 13, do Bol. nº 203, de 26 de outubro de 1962. — Indeferido. — (P. 37.594-62).

Ana Aurora Coelho — Viúva do servidor Abílio Coelho Alves, matrícula nº 14.610; pagamento de salário família. — Pague-se o que for devido, por intermédio da Agência de Recife, a título de salário-família de acordo com as informações do S.P., observando-se para efeito de cálculo, as determinações da Portaria número 612, de 12 de julho de 1962. Exija-se atestado de viuvez, de seis em seis meses. — (P. 5.022-63).

Antônio Crescência da Costa. — Reembargue. — Indeferido, face as informações. — (P. 4.408-63).

Cecília Ferreira Braz — Viúva do servidor Lúcio Braz, matr. 11.010. — Pagamento dos vencimentos e demais vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Pague-se o que for devido, a título de vencimentos deixados de receber pelo "de cujus" mediante alvará judicial. — (P. 3.019 de 1963).

Eneyda Teixeira dos Santos — Viúva do servidor Manuel Augusto dos Santos, matr. 10.80; pagamento de auxílio funeral. — Indeferido. A despesa com o funeral foi paga ao Sr. Luiz Souza Guedes Filho que apresentou recibo comprovatório. — (P. 7.630-63).

Heber França Trinta — Revisão nos cálculos do pagamento da gratificação de insalubridade. — Indeferido, face as informações. (P. 2.327 de 1963).

Jurandy Corrêa Fontes — Certidão de tempo de serviço prestado a esta Autarquia. — Arquive-se. — (Protocolo 6.382-63).

Leonila Barbosa de Moraes — Seja considerado como de efetivo exercício, com ressarcimento de vencimentos, o período de 27 de outubro de 1952 a maio de 1960. — Indeferido, à vista das informações. — (P. 5.483 de 1963).

Marcolina da Silva Azevedo — Viúva do servidor Roque Ribeiro de Azevedo, matr. 4.033; pagamento de salário-família. — Pague-se o salário-família relativo ao mês de janeiro de 1962, de acordo com o cálculo de fls. 31. — (P. 1.960-62).

Raimundo Rodrigues de Souza. — Pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, à vista das informações. — (P. 840-63).

Desconto de mensalidade sindical. — (Averbe-se o desconto de Cr\$ 210,00, a título de mensalidade sindical, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro).

Dario Moreira da Silva. — (Protocolo 335-63).

Hermes Alves da Rocha (Processo 3.509-63).

Francisco Mendonça Pinheiro (Processo 3.636-63).

Heber Dias Gomes (P. 2.227-63).

Ivanir de Souza Fernandes (Processo 4.921-63).

Jailton Antunes da Silva (Processo 4.698-63).

João Bernardino de Oliveira (Processo 4.202-63).

João Siqueira da Silva (Processo 4.031-63).

Joaquim Temoteo dos Santos (Processo 3.521-63).

Jorge Elizeu Gonelli (P. 4.697-63).

Jorge Ferreira (P. 4.200-63).

José Antônio Sampaio Filho (Processo 4.922-63).

Jorge Corrêa da Silva (Processo 3.513-63).

José Nestor Antônio Zeferino (Processo 3.520-63).

Loir Mello (P. 1.990-63).

Manoel D'Oliveira Marques Junior (P. 4.207-63).

Mario Francisco da Silva (Processo 4.700-63).

Moisés Duarte Braga (Processo 3.524-63).

Nelson Teixeira da Motta (Processo 4.034-63).

Odyr Osmar (P. 3.531-63).

Orlando França de Oliveira (Processo 5.103-63).

Ramiro Capitão Moledo (Processo 3.367-63).

Sabino de Oliveira (P. 3.645-63).

Severino Barbosa (P. 3.371-63).

Terto Leandro dos Santos (Processo 2.719-63).

Valdi Spieker (P. 3.534-63).

Waldecir Gomes da Silva (Processo 3.372-63).

Waldemar Rodrigues Torres (Processo 3.535-63).

Walter Francisco Junior (Processo 6.568-63).

Wilson Gulhermino da Silva (Processo 3.374-63).

"Licenças Concedidas" (A vista das informações)

Alberto Tourinho — Concedidos 7 dias de licença de 10 a 16-1-63, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 3.083-63).

Alonso Pinheiro da Rocha — Concedidos 15 dias de licença de 1 a 15 de fevereiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711. (P. 4.953-63).

Aryowaldo Gualberto de Oliveira — Concedidos 60 dias de licença, em prorrogação de 3-2 a 3-4-63, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (Processo 4.521-63).

Edilson Paiva Soares — Concedidos 15 dias de licença de 9 a 22-2-63, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 5.139-63).

Francisco Xavier Bezerra — Concedidos 13 dias de licença de 2 a 12 de fevereiro de 1963, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711. (P. 5.130-63).

Heilo Feijó da Costa — Concedidos 15 dias de licença de 5 a 19-2-63, na forma do Art. 105 da Lei 1.711 (Processo 5.988-63).

José Varela Coutinho — Concedidos 75 dias de licença de 30-11-62 a 12 de dezembro de 1963, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-52. (P. 2.230-63).

Joviano Santos — Concedidos 24 dias de licença de 13-2 a 8-3-63, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 7.709-63).

Otávio Francisco de Andrade — Concedidos 15 dias de licença de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 3.721-63).

Paulo Francisco Melgaço — Concedidos 14 dias de licença de 6 a 19 de fevereiro de 1963, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-52. (P. 4.968-63).

"Pedidos de Certidão" (Certifique-se em termos)

Augusta Maria dos Santos — viúva do servidor Pedro Benedito dos Santos, mat. 12.377; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 5.647-63).

Aulina Rêgo Neves — viúva do servidor Nuno José Neves, mat. 11.332; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 5.305-63).

Cecília Rego Moreira Pequeno — viúva do servidor José Moreira Pequeno, mat. 3.312.M; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 5.298-63).

José Herculano da Silva — Certidão de tempo de serviço prestado em Z.R.I.A. para fins de prova junto à Diretoria de Portos e Costas (Processo 5.407-63).

Oscalina da Costa Oliveira — viúva do servidor Zacharias Julião de Oliveira, mat. 3.286-M; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (Processo 5.303-63).

Senhorinha Dias Moreira Neves — Viúva do servidor Manoel Archanjo das Neves, mat. 274 — Certidão de vencimentos e demais vantagens a que estaria fazendo jus o de cujus para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 4.193-63).

Pedidos de Averbação (Averbe-se face às informações)

Alberto Brandão — Averbe-se o período de 11.4.45 a 31.5.45, num total de 92 dias de serviço sendo 46 dias em zona de Risco Agravado, prestados a Marinha Mercante Nacional. Comunicando-se ao órgão expedidor (P. 5.462-63).

Antônio Barbosa de Jesus — Averbe-se o período de 26.12.47 a 14.2.53, num total de 1.878 dias de serviço, prestados à Armada Nacional, comunicando-se ao órgão expedidor (P. 5.286-63).

Joaquim Pedro dos Santos — Averbe-se o período de 1.11.43 a 8.5.45, num total de 554 dias de serviço, prestados ao Exército Nacional. Comunicando-se ao órgão expedidor (P. 2.054-63).

Salário-Família — (Pague-se o que for devido, a título de salário-família, de acordo com as informações do S. P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12.7.62).

Abílio Alves da Silva — (Processo 38.909-62).

Alfredo Narciso da Costa (Agência Aracati) (P. 37.665-62).

Amâncio Freitas Nunes — (Processo 1.439-63).

Amélia Gonçalves Vieira da Silva — Viúva do servidor José Gomes da Silva mat. 12.849 (P. 799-63).

Antônia Olga Ribeiro — Viúva do servidor José Almeida de Lima, matrícula 14.897 (Agência Salvador) — (P. 37.380-62).

Antônio de Jesus Rocha (Processo 39.233-62).

Daniel de Oliveira Godoy — (Processo 24.659-63).

Dinorah Vianna Chaves — Viúva do servidor Mário de Azevedo Chaves — Mat. 2.587 (P. 5.332-62).

Elvira Pinto Basilio — Viúva do servidor Joaquim Basilio, matrícula 1.403 (P. 40.485-62).

Francisco de Assis Silva (Processo 30.397-62).

José Ribamar Ribeiro — (Processo 37.659-62):

José Emílio Vitória — (Processo 29.730-62).

Julietta Lago da Silva — Viúva do servidor Francisco Romão da Silva, mat. 11.977 (P. 40.797-62).

Laura dos Santos Lima — Viúva do servidor Belisário Domingos de Lima, mat. 24.593 (P. 2.850-63).

Manoel Antônio da Silva — (Processo 39.355-62).

Maria Camila Borges — Viúva do servidor Paulo Borges, mat. 7.802, sendo que o atrasado em duas parcelas mensais. (P. 1.372-63).

Maria Cândida da Silva — Viúva do servidor José Bernardo da Silva, mat. 16.082 (P. 12.084-62).

Pedro Advíncula da Silva — (Processo 34.407-62).

Zulmira Pereira e Silva — Viúva do servidor Firmo de Deus e Silva, matrícula 781. (P. 2.416-63).

"Averbação Aluguel de Casa" — (Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a importância citada, a partir da data indicada, em favor do proprietário do referido imóvel, em face das Leis 1.046-50 e 2.853-56)

Alpheu Henrique dos Santos — Averbe-se a importância de ..... Cr\$ 16.000,00 a partir de fevereiro pp., em favor de Valdemar Longou Moulieu (P. 5.374-63).

Antônio dos Santos — Averbe-se a importância de Cr\$ 7.000,00 a partir de março do corrente ano, em favor de Alfredo Veitas (Processo 5.437-63).

Antônio Sabino Xavier — Averbe-se a importância de Cr\$ 5.400,00, referente a taxas atrasadas de maio a dezembro de 1962 mais o serviço de esgotos, e a partir de janeiro pp a import. de 9.950,00 em favor de Albino Cardoso d. Melo (Processo 2.358-63).

Aristocides Alves Pessoa — Matrícula 4.127, Op. Est. — Averbe-se a importância de Cr\$ 20.000,00, a partir de fevereiro pp. em favor de Valdemar Nascimento (P. 4.344-63).

Clóvis Calixto de Santana — Averbe-se a import. de Cr\$ 13.000,00 a partir de fevereiro pp., em favor de Arnando dos Santos Braga (Processo 5.126-63).

Jaime Vieira dos Santos — Averbe-se a import. de Cr\$ 10.000,00, a partir de março do corrente ano, em favor de Cassião dos Santos Ribeiro (P. 4.730-63).

Joaquim de Almeida — Averbe-se a import. de Cr\$ 2.320,00 a partir de março do corrente ano, em favor de Adhemar Maciel Rodrigues — (P. 4.926-63).

José Geraldo de Souza — Averbe-se a importância de Cr\$ 15.000,00 a partir de março do corrente ano, em favor de Manuel Augusto Pereira da Costa (P. 5.615-63).

José Gonçalves Ribeiro Bittencourt — Averbe-se a importância de Cr\$ 14.000,00, a partir de março do corrente ano, em favor de Valdemar Loblanco (P. 5.944-63).

Laureano Hernani Ferreira — Averbe-se a import. de ..... Cr\$ 15.000,00 a partir de março do corrente ano em favor de Bertina Ciancaglini Seabra (P. 5.970-63).

## SERVIÇO DO PESSOAL

## Despachos do Chefe

O Diretor resolveu atender ao solicitado pelo Of. 71-63, do Sindicato Nacional dos Fogueiros da Marinha Mercante, colocando o servidor Raimundo Clemente de Souza, Matrícula 7.655, à disposição daquela entidade de classe, a partir de 1.4.63, enquanto durar o seu mandato de Diretor Tesoureiro.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## ATA Nº 13-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

As dezesseis horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clóvis Mestre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de Concorrência nº 27, de 1963, publicado no Diário Oficial de seis de março de mil novecentos e sessenta e três, página nº 668.

As dezesseis horas e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Sociedade de Dragagem Ltda. e Cohidra S. A. — Hidráulica e Terraplenagem.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

## Sociedade de Dragagem Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 136.300.000,00 (cento e trinta e seis milhões, e trezentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Cohidra S. A. — Hidráulica e Terraplenagem.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 138.800.000,00 (cento e trinta e oito milhões, e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três. — Cláudio Melo, Secretário. — Octávio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Albert Amand de Berredo Bottentuit. — Clóvis Mestre.

## ATA Nº 14-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais, na Residência de Macaé, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro.

As quinze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clóvis Mestre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais, na Residência de Macaé, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Concorrência nº 22-63, publicado no Diário Oficial de seis de março de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 667 e 668.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Paraná Construções Ltda. o Saneamento Guanabara Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

## Paraná Construções Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 44.655.000,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

## Saneamento Guanabara Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 44.719.000,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil cruzeiros).

Prazo para execução: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão as quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e três. — Cláudio Melo, Secretário. — Octávio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Albert Amand de Berredo Bottentuit. — Clóvis Mestre.

## ATA Nº 15-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

As dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clóvis Mestre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

redo Dottentuit e Clovis Mettre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de Concorrência, número 25-63, publicado no *Diário Oficial* de onze de março de mil novecentos e sessenta e três, página nº 729.

As dezesseis horas e vinte e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: "ODESA" — Obras de Engenharia S. A. e Construtora R. Farias Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes: "ODESA" — Obras de Engenharia S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 53.800.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Construtora R. Farias Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 54.800.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me, como secretário,

a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três. — *Cláudio Melo*, Secretário. — *Octávio Dias Moreira*, Presidente. — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio*, Procurador. — *Abert Amanz de Berredo Bottentuit*. — *Clovis Mettre*.

### Procuradoria Geral

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1963

O Procurador Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 17 — Designar o Procurador Eden Barros Dias, para elaborar Normas que fixem as condições essenciais à validade dos mandatos de procuração no DNOS. — *José Andréa*, Procurador Geral.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

*Ata da Segunda Reunião da Comissão de concorrência pública para a construção do edifício sede do 18º Distrito de Portos e vias navegáveis, no Estado do Rio Grande do Sul.*

As 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito), do mês de março de 1963, no Gabinete do Dir. da Divisão de Planos e Obras do Depart. Nacional de Portos e vias Navegáveis, na Praça Mauá, 10, segundo pavimento, nesta Cidade, de acordo com o Edital

publicado às páginas ns. 1.568 (um mil, quinhentos e sessenta e oito), do *Diário Oficial* da União número 30 (trinta), Seção I — Parte I, de 12 (doze) de fevereiro, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública designada pela Portaria nº 16-D, de 4 (quatro) do mês de março de 1963, do Sr. Diretor-Geral do aludido Departamento, presidida pelo Engenheiro Civil Carmine Fucci, Diretor da Divisão de Planos e Obras, tendo como membros os Engenheiros Civis, Maria Alice Lôbo Leite Burle e José Brasil Siano, para julgar e classificar as propostas apresentadas no Ato da Concorrência Pública realizada neste Departamento, no dia 7 (sete) de março do corrente ano. Iniciados os trabalhos, a Comissão estudou a proposta apresentada pela única concorrente apresentada, nada tendo, ressaltar quanto a parte técnica, uma vez que as obras previstas na mencionada proposta são as constantes do projeto organizado por este Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme os preços globais oferecidos, a Comissão considerando que a proposta da firma licitante "Construtora de Obras de Engenharia Limitada" não atendeu aos interesses deste Departamento, pois o preço global de Cr\$ 94.878.569,20 (noventa e quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), corresponde a um preço médio de ..... Cr\$ 53.203,00 (cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros), por metro quadrado de construção, o que é realmente muito elevado, mesmo considerando as condições locais de preços de material. Considerando que o 18º Distrito orçou recentemente as obras em apreço em Cr\$ 58.516.870,40 (cinquent, e oito milhões, quinhentos e

dezesseis mil, oitocentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos), orçamento este datado de 15 de janeiro do corrente ano, observando-se assim que o preço proposto pela concorrente excedeu a 62%, do total do orçamento, finalmente analisando os cálculos apresentados pela firma concorrente, verificou que não só os preços unitários estão demasiadamente elevados com a consideração de uma taxa de leis sociais muito alta (95%) e com outros acréscimos indevidos, como também, no final do orçamento são computadas parcelas globais muito grandes, na maioria não justificáveis e que elevam de Cr\$ 65.911.857,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 94.878.569,20 (noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos), total do orçamento, acrescentando-o portanto de cerca de 44%.

Pelo exposto julgou a Comissão inaceitável o preço proposto pela única concorrente, Construtora de Obras e Engenharia Ltda. Foi em seguida elaborado o Relatório da Comissão, a ser submetido à apreciação do Senhor Diretor-Geral deste Departamento. Relativamente ao Relatório da Comissão, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, tendo sido dos mesmos lavrada à presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Componentes da Comissão e por mim Adolfo Moraes da Cunha, que a escrevi aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 1963. Rio de Janeiro 28 de março de 1963. — *Carmine Fucci* — *Maria Alice Lôbo Leite Burle*. — *José Brasil Siano e Adolfo Moraes da Cunha*.

## ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL



## UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 122 — Atendendo ao que consta do processo nº 26.113-62 — UB, designar o Professor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para responder pela direção da Escola Nacional de Química, durante o impedimento do respectivo titular.

PORTARIA DE 26 DE MARÇO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r" do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 207, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do Processo número 1.854-63-UB, resolve:

Nº 125 — Designar Lucília do Nascimento Pereira, Oficial de Administração, AF-201-14.B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, Fernando Weber, Oficial de Administração, AF-201.14.B, Ana Clara Damasceno Vieira, Datilógrafa, AF-503.9.B e Maria de Brito Goulart, Datilógrafa, AF-503.9.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que se relaciona o referido processo.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 126 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, art. 150, item I, § 1º, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Nelson Lopes — Cr\$ 28.000,00.  
Sylvio Dias de Medeiros — .....  
Cr\$ 23.330,00.

Heli Miranda — Cr\$ 19.600,00.  
Oswaldo Albuquerque Costa — ....  
Cr\$ 16.800,00.

Nº 127 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente do servidor abaixo indicado:

Roberto Castelpoggi Penna — ....  
Cr\$ 7.000,00.

Nº 128 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, art. 150, item II, prorrogar o expediente do servidor abaixo indicado:

Roberto Alves de Oliveira — .....  
Cr\$ 7.466,70.

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

## Apostilas

Na portaria nº 32, de 4.2.1963, referente ao Bibliotecário, EC.101.12.A, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.B., Euphemia do Céu Guedes de Amorim, foi feita a seguinte apostila:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a vigência a que se refere a presente portaria é a partir de 2.7.62 e não como constou da mesma.

Na Portaria nº 23, de 28 de janeiro de 1963, referente ao Bibliotecário — EC — 101.16.C, da Parte Permanente do MEC — Lais Lisboa Vampré, foi feita a seguinte apostila:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 2.551 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Augusta de Castro Correia, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, para exercer a função de Chefe do Centro de Bibliografia e Documentação da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura, da Reitoria da Universidade do Paraná, símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17-10-60, e classificada pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº 8246, resolve:

Nº 2.552 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de janeiro de 1963, a Coracineia Paiva Pegas, matrícula 2.075.077, ocupante interina do cargo de Arquivista, Código EC-303.7-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Proc. nº 5799, resolve:

Nº 2.556 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de novembro de 1962, a Alberto Zuguib, matrícula nº 938.015, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503.7, da cadeira de Clínica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Proc. nº 8.614, resolve:

Nº 2.558 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de fevereiro de 1963, a Claudette Pereira Faria, matrícula nº 2.111.590, ocupante interina do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em

vista o que consta no Processo 8.830, resolve:

Nº 2.559 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de fevereiro de 1963, Guilhermina Tank de Almeida, matrícula 2.075.471, ocupante interina do cargo de Atendente, Código P-1703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO  
DE 1963

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 8.965, resolve:

Nº 2.561 — Conceder exoneração de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de fevereiro de 1963, a Marília Olivetti de Castro, matrícula nº 2.111.632, ocupante interina do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 9.019, resolve:

Nº 2.563 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de fevereiro de 1963, a Cerir Teresinha Neves Silva, matrícula 2.075.095, ocupante interina do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO  
DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que concede o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta no processo 9.557-61:

Nº 2.565 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de janeiro de 1963, a Joaquim Miró Júnior, matrícula número 881.365, Professor de Ensino Superior, Código EC-502.18, da Faculdade de Ciências Econômicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse no cargo de Professor Catedrático, Código EC-501, da mesma Faculdade e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. Tendo em vista o que consta no processo nº 9.329:

Nº 2.566 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de fevereiro de 1963, Pedro Prado, matrícula 1.088.734, ocupante interino do cargo de Ascensorista, Código GL-304.5, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

José Nicolau dos Santos, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO  
DE 1963

O Vice-Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 9.454, resolve:

Nº 2.567 — Conceder exoneração de acordo com o art. 75, item I, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de março de 1963, a Girófla Maria Preuss, matrícula número 2.075.875, ocupante interina do cargo de Laboratorista, Código P-1602.8.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Vice-Reitor, em exercício.

**PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 9.581, resolve:

Nº 2.569 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de março de 1963, a Ernestina Maria Linhares, matrícula nº 2.075.530, ocupante interina do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 9.504:

Nº 2.571 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leiko Mizubuti, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, da Reitoria e do Quadro de Pessoal

da Universidade do Paraná, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, símbolo 5-F, criada pelo Decreto número 49.121-A, de 1960, e classificada provisoriamente pelo Decreto 51.391, de 1962.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 9.505:

Nº 2.572 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Anestor Lise, ocupante do cargo de Dactilógrafo, Código AF-503.7, da Reitoria e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 1960, e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 1962.

Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo 9.352, resolve:

Nº 2.573 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de março de 1963, a Regina Estela Pereira Piasecki, matrícula nº 2.049.283, ocupante interina do cargo de Arquivista, Código EC-303.7-A, da Reitoria e do Quadro de

Pessoal da Universidade do Paraná. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta no processo nº 10.084:

Nº 2.580 — Conceder dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a partir de 1 de abril de 1963, a Marilda Chautard, Oficial de Administração, Nível 12-A, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 8-F, da Escola de Química e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 9.690:

Nº 2.582 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lélia Bühner Leal, ocupante do cargo de Dactilógrafo, Nível 7, da Escola de Química da Universidade do Paraná e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 8-F, da Escola de Química e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, de Marilda Chautard.

Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

**UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o que consta do Processo nº 301-63, da Reitoria, resolve:

Nº 137 — Designar Antonio Carlos Pereira Filho, matrícula 2.085.053, Professor Catedrático Efetivo da Cadeira de Clínica Dermatológica, da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para, a partir de 1 de março de 1963, sem outros ônus para os cofres da Universidade, responder pelo expediente da Cadeira de "Física Biológica", vaga em virtude de opção de seu titular, por já acumular. — Moacyr Borges de Mattos — Reitor.

**UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO**

**PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1963**

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 1.040-62, resolve:

Nº 153 — Elevar de mais 5% a gratificação especial do nível universitário concedida pelo Portaria nº 164, de 13 de julho de 1962, ao professor Roberto João Vervloet, Catedrático Interino da Cadeira de Química Tecnológica e Analítica da Escola Politécnica da Universidade do Espírito Santo a partir de 18 de dezembro de 1962. — Manoel Xavier Paes Barreto Filho — Respondendo pela Reitoria

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos  
acórdãos do Supremo Tri-  
bunal Federal, selecionados  
pela sua Seção de Jurispru-  
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC — 51.742-62,

Nº 51.859 — Conceder a gratificação de nível universitário ao Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, Yedda Maria Souto Fransen (AC — 11.605), lotada na Administração Central, na base de 15% (quinze por cento), a partir de 29 de março de 1962 a 17 de dezembro de 1962, de acordo com o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e na base de 20% (vinte por cento), a partir de 18 de dezembro de 1962, data da vigência do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, enquanto permanecer no cargo em comissão, símbolo 2-C, do Diretor Geral do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional. — Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação do Diário Oficial, de acordo com o supra citado Decreto.

Tendo em vista o processo número AC — 53.951-61,

Nº 51.858 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador, de 2ª Categoria, aposentado, Pedro José de Oliveira (AC — 583), lotado na Delegacia no Estado do Maranhão. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam à 1ª de janeiro de 1961. Condicionar o pagamento da citada gratificação à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista os processos ns. AC — 1.642 — 1.643 e 1.649-53,

Nº 51.863 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961 aos Procuradores de 3ª Categoria, abaixo lotados na Delegacia no Estado de São Paulo.

Luís Ferreira Ramos — (AC — 30.407).

Arildo Doninimo Malheiros Raposo de Mello — (AC — 10.439).

Adamastor Ferreira da Silva — (AC — 40.231) e.

Ruy Branco de Araújo — (AC — 2.721).

Determinar que os efeitos do presente ato retroajam à 1ª de janeiro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houverem recebido caso seja reformada a segurança com que foram beneficiados, concedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional de São Paulo. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

### PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários usando de atribuição que lhe confere

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC — 7.620-63,

Nº 51.895 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria Marcello Cunha Monteiro de Carvalho (AC — 2.296), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam à 1ª de janeiro de 1961. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, no seu artigo 8º, parágrafo único. — Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foi beneficiado, concedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 841 — Designar José Guimarães de Azevedo, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, Matrícula nº 1.054.566, Ponto nº 6.454, para exercer a função gratificada, 16-F, de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir do dia 11 de janeiro do corrente ano.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 18.554-65,

Nº 843 — Alterar o disposto na Portaria nº 629-63, de 21 de fevereiro de 1963, na parte que diz respeito a Octávio Bulcão de Gusmão, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 1.308.804, dispensando-o da Comissão de Inquérito instituída pelo referido ato, e designando para substituí-lo, com a mesma finalidade e como Presidente da referida Comissão, Sylvio de Lima Gonçalves Pereira, Procurador de 1ª Categoria matrícula nº 1.308.799. — *José Firmo*, Presidente.

### PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 8.935-63,

Nº 844 — Designar Casemiro de Oliveira, Escrevente, nível 10-B, matrícula nº 1.765.039, para exercer a função gratificada 6-F, de Chefe da Seção Imobiliária (RJI) da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ). —

Quadro da Administração Central e Órgão Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. 040-57-63,

Nº 846 — Revogar a Portaria número 2.632, de 27 de junho de 1952 na parte que diz respeito ao Médico Haroldo Siqueira Barros, a fim de que o mesmo retorne à Administração Central.

Tendo em vista o que consta do Memo. 040-59-63,

Nº 847 — Revogar a portaria nº 86 de 23 de janeiro de 1958, que designou Ivone de Souza Lobo Matos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.910.839, para Encarregada da Turma de Apuração (AAZ), da Seção Administrativa (AIA), da Subdivisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA).

Nº 848 — Designar Vinícius Cavalcanti Rocha, Escrevente, nível 9-A, matrícula nº 1.056.304, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Apuração (AAZ), da Seção Administrativa (AIA), da Subdivisão de Assistência Médico Hospitalar do Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH) do Departamento de Assistência (DA).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.891-63;

Nº 851 — Designar — Dalmir Guilherme Ferreira — Escrevente — Nível 8-A — matrícula nº 32.356 — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Cadastro e Pesquisas (MPP) — da Seção de Seguros Privados (MGP) — da Agência de Minas Gerais (AMG).

Nº 853 — Designar — Ruth Soares Lacorte — Escrevente Dactilógrafo — Nível 8-A — matrícula nº 2.032.356 — para substituir o Encarregado da Turma de Cadastro e Pesquisas (MPP) — da Seção de Seguros Privados (MGP) da Agência de Minas Gerais (AMG) — Dalmir Guilherme Ferreira, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.744-63;

Nº 861 — Revogar a Portaria número 1.960, de 25.7.61, que colocou à disposição do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), o servidor — José Fernandes Vieira — Fiscal Administrativo de Obras — Nível 13 — matrícula nº 1.054.769, ponto 7.762.

2. Lotar o referido servidor no Departamento de Aplicação de Capital (DC).

3. A presente Portaria vigora a partir de 1.2.63.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 57.083-61;

Nº 863 — Dispensar — Herbert Milagres Mattos — Tesoureiro Auxiliar — Símbolo 5-C — matrícula número 2.030.012, de Responsável pela Tesouraria da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília (ADF).

Nº 864 — Designar — Oswaldo Tibúrcio da Silva — Tesoureiro — Símbolo 3-C — matrícula nº 1.389.204 — para responder pelo expediente da Tesouraria da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília (ADF).

Nº 865 — Designar — Maria Aparecida Nogueira — Tesoureiro Auxiliar — Símbolo 4-C — matrícula número 2.030.009 — para substituir o Responsável pela Tesouraria da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília (ADF) — Oswaldo Tibúrcio da Silva — nos seus impedimentos eventuais. — *José Firmo* — Presidente.

### PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.062-63;

Nº 866 — Delegar poderes especiais a Newton de Almeida Borges — Delegado da Agência do IPASE na Paraíba, para celebrar convênio com a Fundação Laureano, naquele Estado, para internação de pacientes portadores de neoplasia maligna, nos termos do disposto no processo acima referido.

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 040-56-63;

Nº 868 — Revogar a Portaria número 663, de 11 de maio de 1955, que nomeou — Alexandrino Brandão — Médico — Nível 18 — matrícula número 1.919.888 — para exercer a Chefia da Seção Médica Patronal de Emergência (APZ) — da Subdivisão de Perícias Médicas (AHP) — da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH) — do Departamento de Assistência (DA).

Nº 869 — Designar — José Rogério Toledo de Carvalho — Médico — Nível 18 — matrícula nº 1.250.813 — para exercer a Chefia da Seção Médica Patronal de Emergência (APZ) — da Subdivisão de Perícias Médicas (AHP) — da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH) — do Departamento de Assistência (DA).

Tendo em vista o que consta do Processo nº HSE. 1.351-63;

Nº 871 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF) — até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo — Cupertino Dalmacio Castello — Escrevente — Nível 8-A — matrícula número 1.391.483 — ponto nº 2.448, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente

2. Conceder ao referido funcionário as vantagens da Lei nº 4.019, de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 872 — Dispensar a pedido — Heibio Rego Lins — Médico (TC 801) — Classe B — Nível 18 — ponto número 79 — matrícula nº 1.218.091, da função gratificada — Símbolo 1-F — de Chefe de Gabinete do Diretor — (HSG) — do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 873 — Designar — Antônio Cid Gouveia — Oficial de Administração (AF-201) — Classe C — Nível 16 — Ponto nº 1.473 — matrícula número 1.150.672 — para exercer a função gratificada — Símbolo 1-F — de Chefe de Gabinete do Diretor (ESC) — do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 875 — Dispensar Antônio Cid Gouveia, Oficial de Administração AF-201, classe C, nível 16, ponto nº 1.473, matr. nº 1.150.672, da função gratificada, 4-F, de Chefe da Seção Administrativa, da Divisão Médica (HGM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, por ter aceito outra função.

Nº 876 — Designar Margarida Maria Cochrane, Oficial de Administração (AF-201), classe B, nível 14, ponto nº 1.527, matr. nº 1.911.067, para exercer a função gratificada, 4-F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *José Firmo*, Presidente.

**PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 878 — Designar Jorge de Almeida, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matr. nº 1.911.887, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar 4-C, Dublin Gaúcho de Arbo Prates, matr. nº 1.971.320, lotado na Agência do Rio Grande do Sul (ARS), em seu atual impedimento.

Tendo em vista o que consta no Memo. CI-7-63.

Nº 880 — Prorrogar, por trinta dias, de acordo com o parágrafo único do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 16, de 4 de janeiro de 1963.

2. A presente portaria vigora a partir de 15 de março de 1963.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 17.114-63.

Nº 882 — Designar Cyléa Coelho Silveira Rosa, Escriturário, nível 10-B, matr. nº 1.911.118, ponto número 3.865, para exercer, a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Processo Prévio de Habilitação (PSH), da Seção Central de Segurados (PSS), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.741-63.

Nº 884 — Dispensar Armando Barreto dos Santos, Escriturário, nível 8-A, matr. nº 1.037.668, da função gratificada, 16-F, de Encarregado da Turma de Assentamentos Individuais (GPQ), da Seção de Provedimento e Vacância (GPP), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

Nº 885 — Designar Jaime Dias Curvello, Fiscal Administrativo de Obras, Nível 11-A, matrícula nº 1.056.491, para exercer a função gratificada 16-F, de Encarregado de Turma de Assentamentos Individuais (GPQ), da Seção de Provedimento e Vacância (GPP), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 887 — Designar Vanildo Carlos de Andrade, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula nº 2.124.268, para substituir o Encarregado da Turma de Assentamentos Individuais (GPQ), da Seção de Provedimento e Vacância (GPP), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Jaime Dias Curvello, nos seus impedimentos eventuais. — José Firmo, Presidente.

José Firmo — Presidente.

**INSTRUÇÕES DE 19 DE MARÇO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.585-63, originário do Memorandum nº 119.8.21-63, resolve:

Nº 42 — Art. 1º Destacar da conta do "Saldo em Ser" da rubrica 235-99 (Serviços de Terceiros Diversos) consignada na 2ª Seção do Orçamento vigente, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em favor da análise 19 — Agência do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Em consequência do presente ato, essa subconsignação sofre, na análise "19", a seguinte alteração quantitativa: 235-99 — De Cr\$ ..... para Cr\$ 50.000,00. — José Firmo, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL**

**RESOLUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 1963**

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, no uso das suas atribuições e considerando o que consta do memo CTZ-19-63;

considerando que o Engenheiro Newton Robalinho de Oliveira recebeu a Proposta nº 693-58, para vistoria, e a reteve pelo prazo de 19 meses;

considerando que tal retenção prejudicou de modo concreto a parte interessada, contribuindo ainda para o descrédito deste Departamento, resolve:

Nº 26 — Aplicar a pena de repressão prevista no inciso I do art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 ao Engenheiro Newton Robalinho de Oliveira, matrícula nº 1.382.460, Ponto nº 6.005, por infração do artigo 204, do supracitado mandamento legal. — Haroldo Carneiro, Leão, Diretor.

**DESPACHOS DO SG**

**Processo:**

Nº 13.720-63 — João Procópio Corrêa Júnior, Técnico de Mecanização, requer aprovação da prestação de contas conforme RA s/nº, RA 78-62 e RA 70-62, referente a viagem, em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprova a fixação da diária em Cr\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., 7-3-63.

**Processo:**

Nº 4.084-63 — Maria Augusta de Abreu Cobucci — Escriturária — Nível 10 — Requer pagamento da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, que exerceu em substituição, no período de 1.1.62 a 5.12.62.

Defiro o requerido, nos termos do artigo 73, da Lei nº 1.711-52, em conformidade com o parecer da Chefia do SGP.

SG., em 13.3.63.

Nº 16.039-61 — Carlos da Costa Rebello — Escriturário — Nível 8-A — Requer averbação do tempo de serviço prestado ao IPASE como Biscateiro. — Averbem-se seis anos e oito dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto como "Biscateiro", para os efeitos previstos no artigo 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 11.3.63.

Nº 4.950-63 — O Delegado da Agência Metropolitana de Brasília — Solicita homologação da Ordem Interna nº 4-63, de 14 de janeiro de 1963. — Homologo a Ordem Interna da ADF nº 4-63, face ao informado.

SG., em 7.3.63.

Nº 57.227-61 — Francisco de Paula Motta — Inspetor de Produção — Requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e a fixação das diárias. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 671,70 (seiscentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 3.3.63.

Nº 17.094-63 — Altino da Cunha Régo — Procurador de 3ª Categoria — Tendo sido removido para Brasília, requer 60 diárias, um mês de ajuda de custo e passagens de avião, para si e família. — Concedo ao requerente as vantagens da Lei nº 4.019 de 20.12.61, regulamentada pelo Decreto nº 807 de 30.3.62, ou seja: 60 (sessenta) diárias, um mês de ajuda de custo s/os vencimentos e passagens de avião para si e sua família, face ao informado e tendo em vista o item 2, da Portaria nº 768, de 11.3.63.

SG., em 14.3.63.

Nº 79.672-62 — Sylvio Monteiro de Barros — Agregado — Nível 4-C — Lei nº 1.741 — Requer acréscimo de 20% sobre seus vencimentos por força do artigo 18º da Lei nº 4.069, de 11.6.62, bem como o pagamento dos atrasados, a partir de 1.4.62 data da vigência da Lei. — Defiro o requerido, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º da Lei nº 4.069, de 1962. SG., em 15.3.63.

Nº 14.836-63 — Fernando Cardoso Lima — Assistente Com. — Nível 16-C — Requer aprovação da prestação de contas, conforme RA nº 72-62, referente a viagem em objeto de serviço. — Arbitro as diárias em Cr\$ 1.866,70 (um mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), de acordo com as informações e pareceres. S.G., em 18.3.63.

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados:

Nº 5.061-62 — José Orlando Soares Leite — Escriturário nível 8-A — Marcelina Sofia — Maio de 1962.

Nº 87.726-62 — José Lira de Oliveira, — Trabalhador nível 1 — José Alberto — Novembro de 1962.

Nº 89.320-62 — Leonel Carmo Pinheiro — Procurador de 3ª Cat. — Dalva, Maria Beatriz, Marília, Maria Elizabeth, Maurício, Miriam, Maria Lúcia, Maria Helena — Abril de 1962.

Nº 49.010-62 — Zelinda Rossani Senter — Servicial sob-locação — José Anacleto, Gilberto — Abril de 1962.

Nº 86.461-62 — Ivo Martins de Oliveira — Of. de Adm. nível 12-A — Maria da Conceição — Outubro de 1962.

Nº 75.569-62 — Bárbara Dalva Couto da Cunha — Escrevente-Dactilógrafa nível 7 — Luiz Claudio — Agosto de 1962.

Nº 28.692-62 — Elzy Bueno Prates, filha do ex-servidor Edward de Souza Prates, falecido, requer restabelecimento de salário-família, bem como pagamento da sua pensão mensal. — Despacho: Autorizo, face às informações e pareceres. — 2. A GPF para providenciar a averbação e encaminhar à GPA. — CGP., em 22-2-1963.

Nº 28.691-62 — Maria da Glória Bueno Prates, viúva do ex-servidor Edward de Souza Prates, solicita restabelecimento de salário-espósa, bem como pagamento de sua pensão mensal. — Despacho: Autorizo, face às informações e pareceres. — SGP., em 5-3-1963.

Nº 60.840-62 — Luiza Rodrigues Soutello Teixeira, viúva do ex-servidor Francisco Pinto Teixeira, requer restabelecimento de salário-família e espósa. — Despacho: Autorizo, na forma das informações e pareceres. — 2. A GPF, para providenciar e posteriormente encaminhar à GPA. — SGP., em 15-2-1963.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA**

**RESOLUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1963**

O Diretor do Departamento de Assistência, usando de suas atribuições, resolve:

Nº DA-32 — Dispensar, a pedido, do Conselho Técnico de Assistência, o Oficial de Administração nível 14, Célio Cersósimo, o Médico nível 18, Fausto Valentin Lana e o Médico nível 17, João Coelho Macieira. — Antônio Ferreira, Diretor.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 13-3-63 — Deferidos

Processo Número — Servidor ou Interessado	Valor
— Espécie	
76 605-62 — Celeste Costa Cantuaria — Especial .....	3.000,00
7.883-63 — Joaquim P. R. Filho — Hospitalar .....	2.242,00
12.769-63 — Francisco Pitangui — Hospitalar .....	5.000,00
7.874-63 — Damião Alves dos Santos — Maternidade .....	1.260,00
15.901-63 — Sanatório N. S. Aparecida — Fevereiro .....	2.226.600,00
15.902-63 — Sanatório Santa Juliana — Fevereiro .....	2.213.400,00
14.403-63 — Darcy Torraca Figueiredo — Óculos .....	2.500,00
119.576-63 — Ayda Brockmann — Despesas .....	3.610,00
RJZ-11.60-62 — Luiz Gonzaga Barbosa da Silva — Maternidade .....	Aprovado
12.872-63 — Wilson L. da R. Bendelok .....	9.457,50
12.866-63 — José C. dos Santos — Trat. Espec. ....	5.000,00
87.420-62 — Nilton F. de Souza — Maternidade .....	5.000,00
50.068-62 — Zilda O. Ferreira — Dentário .....	20.000,00
15.200-63 — Edina V. Carvalho — Óculos .....	2.500,00
4.059-63 — Ary Moreira Barbosa — Maternidade ..	5.000,00
12.819-63 — Jauricéas C. Leão — Pagamento .....	3.000,00
14.932-63 — Aluizio Lima de Oliveira — Reembolso ..	1.240,00
5.968-63 — Waldemar P. Penna — Maternidade .....	3.000,00
1.689-63 — José de José — Concessão de Auxílio ...	1.000,00
15.206-63 — Orlando M. Fontinhas — Óculos .....	2.500,00
2.857-63 — Alfeu Lourenço de Barros — Mat. Nat. ..	4.000,00
15.205-63 — Orlando M. Fontinhas, para sua espósa — Óculos .....	2.500,00
108.11-1.194-62 — José Athayde — Maternidade .....	3.015,00
12.990-63 — Idalina M. M. Cerqueira .....	Autorizado
14.281-63 — João R. de Barros — Hospitalar .....	4.810,00
108.47-63 — Rivaldo L. de Carvalho — Nat-Maternid. ....	6.924,00
14.529-63 — Nilza M. P. de Vasconcelos — Dentário ..	20.000,00



### Hospital dos Servidores do Estado

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, resolve:

- Tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 251-63, Nº 39 — Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do mencionado processo:
  - Henrique Rodrigues Vieira, Médico (TC-801), classe B nível 18 ponto nº 918, matrícula nº 1.190.953;

- Luiz Tito de Castro Leão, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 904, matrícula nº 1.912.470;
- Blenda Mercedes Alves Pereira, Enfermeira (TC-1.201), classe B, nível 18, ponto nº 1.420, matrícula nº 1.791.875.

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, item XVI, do Regimento Interno do HSE, resolve:

- Tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 1.668-63, Nº 40 — Aplicar de acordo com o artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, ao servidor Manoel Barreto Silva, Servente nível 5 ponto nº 3.714, matrícula nº ..... 1.772.827, por infração ao disposto nos

itens V e VIII do artigo 194 da citada lei.

- 2. Converter a suspensão em multa conforme o parágrafo único do artigo 205 da mesma lei. — *Aloisio de Salles Fonseca*, Diretor.

### DESPACHOS DO DIRETOR

- Nº HSE-37 de 20 de março de 1963 — O Diretor do HSE usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 65, do Regimento Interno do HSE, considerando o contido nas Instruções 64, de 6 de setembro de 1957, e de acordo com o artigo 100 da Ordem de Serviço nº 104, de 10 de setembro de 1957, e tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº .. 1.823 de 1963, resolve:

Considerar, a partir de 7 de fevereiro de 1963, Alice Villela de Azevedo, Enfermeira (TC-1.201), classe B, nível 18, ponto nº 1.433, matrícula nº .. 1.210.564 designada para exercer a função de Monitora da Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº HSE-38 de 20 de março de 1963 — O Diretor do HSE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, e tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 6.549 de 1962, resolve:

Substituir na Comissão de Inquérito instituída pela Ordem de Serviço nº 7 de 17 de janeiro de 1963, publicada no B. I. nº 14, de 21 de janeiro de 1963, José Afonso da Cunha Escosteguy, por Antonio Tufik Simão, ponto nº 861, matrícula nº 1.055.692.

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

1ª TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 37 da Resolução 95-44, de 13 de setembro de 1944, o processo abaixo acha-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (terça-feira) dos dias 2 — 9 — 16 — 23 e 30 de abril de 1963, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar, Rio de Janeiro — Estado da Guanabara:

Processo Contencioso — Estado de São Paulo:

Processo: P. C. 8-63. Reclamantes: José Cumpre e outros. Reclamado: — Refinadora Paulista S. A. — Usina Tamoió. Assunto: 1) Fixação de quotas e providências correlatas; 2) Diferença de preços entre as tabelas em vigor e os efetivamente pagos. Relator: João Soares Palmeira.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA Nº 726 DE 23 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, Tendo em vista o que consta do Processo nº 280-63, resolve: designar o Contador, Nível 18-B, Delmar Medeiros de Albuquerque; o Oficial de Administração, Nível 12-A, Rubem Ferreira e o Datilógrafo, Nível 9-B, Horaido Lamaison Porto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as causas da ausência ao trabalho do Auxiliar Rural, Nível 3, Ernesto Rigoni, lotado no Parque Florestal "José Segadas Viana", Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

### PORTARIAS INTERNAS DE 22-3-63

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.916 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.498-61, remover, no interesse do serviço, o Armazenista, Nível 8-A, Otaviano do Amaral Pires, do Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", para o Posto de Fiscalização de Taquara, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1-917 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 277-63, remover no interesse do serviço, o Contador, Nível 18-B, Nilo Alves de Carvalho, da sede da Delegacia Regional do Paraná, para Sub-Delegacia Regional de Foz do Iguaçu. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.560 — Tendo em vista a recomendação verbal do Ministro da Indústria e do Comércio, designar o Consultor Técnico, Carlos Souto Maior Pinto, para viajar à Capital do Estado da Bahia, a fim de, junto às autoridades estaduais entrar em entendimentos preliminares, com vistas à criação de um Parque Florestal naquele Estado da Federação.

Nº 1.561 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jório Caldeira de Andrada, Encarregado da Turma de Pessoal, para substituir o Consultor Técnico, durante o seu afastamento motivado pela Ordem de Serviço nº 1.560, de 25 de março de 1963.

Nº 1.562 — Designar o Escriturário, Nível 10-B, Herondina Correa, para substituir o Encarregado da Turma de Pessoal, durante o seu afastamento em decorrência da Ordem de Serviço nº 1.561, de 25 de março de 1963. — *Hermínio Tissiani* — Presidente.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G do Norte ..	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato .....	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250,00

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 36-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de Canalização e Revestimento do Córrego São José, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

#### I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Praça Pio X, nº 78, 4º andar — Rio de Janeiro-GB):

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa do Imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certificado a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregados para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, do próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

#### II — Da apresentação da proposta

3ª Condição — No dia 30 de abril de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, na Praça Pio X, nº 78, 4º andar — Rio de Janeiro-GB, suas propostas que serão recebidas até às 14.00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital,

## EDITAIS E AVISOS

constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição — As propostas serão de modelo às especificações.

6ª Condição — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com o respectivo preço, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

#### III — Do Julgamento das Propostas

7ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de..... Cr\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 400 (Quatrocentos) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

#### IV — Do Contrato

13ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

#### V — Diversos

17ª Condição — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da

realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19ª Condição — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª Condição — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00, Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 14-13) Minas Gerais — Obras de Saneamento etc., do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei número 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras).

EDITAL Nº 39-1963

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem e derrocamento, na Cidade de São Paulo — 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento — Estado de São Paulo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

#### I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Senhor Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras — (Praça Pio X, nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro — GB):

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa de quitação com o Imposto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

c) Certificado a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de Engenheiro e Arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato Social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no País, quando se tratar de estrangeiro.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

#### II — Da apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 30 de abril de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, 78 — 4º andar — Rio de Janeiro (GB), propostas que serão recebidas até às 15.00 horas, pela comissão de recebimento de propostas, comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição — As propostas serão de modelo às especificações.

6ª Condição — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

#### III — Do Julgamento das Propostas

7ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de..... Cr\$ 108.875.000,00 (Cento e oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 400 (quatrocentos) dias consecutivos, contados a partir da data do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª Condição — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

## IV — Do Contrato

13.ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.ª Condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.ª Condição — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ter registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas gratuitamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

## V — Diversos

17.ª Condição — A caução a que se refere a alínea d do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída, pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente

te aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.ª Condição — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.ª Condição. A Juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.ª Condição — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.ª Condição — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências; consignação 2.1.00, Auxílios e Subvenções, subconsignação 2.1.01 — Item 3) Entidades Autárquicas — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Alínea 26-9) S. Paulo — Obras de Saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. — da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — *Octavio Dias Moreira* — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

#### • Faculdade de Direito

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, faço publico a quem interessar possa, que a composição da banca examinadora do concurso para provimento da cadeira de Economia Política desta Faculdade, cujo concurso terá início no dia três (3) de junho do corrente ano, às 8 horas, ficou assim constituída:

- 1) Prof. Dr. Oscar Dias Correla, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais;
- 2) Prof. Dr. José Pinto Antunes, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- 3) Prof. Dr. Aluisio da Costa Chaves, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Pará;
- 4) Prof. Dr. Ildelfonso Dutra Alvim, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás; e
- 5) Prof. Dr. José Augusto Pereira Zek, Catedrático da Faculdade de

Direito da Universidade Federal de Goiás.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás em Goiânia, 27 de março de 1963. — Bel. *Jair Augusto de Carvalho* Secretário — Prof. Dr. *Romeu Pires de Campos Barros*, Diretor.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### JUNTA ADMINISTRATIVA

O Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que estabelece o art. 8º da Lei nº 1.779 de 22 de dezembro de 1952, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de abril próximo, às 15 horas, na sede à Avenida Rodrigues Alves nº 129, 10º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, instalar-se-á, independentemente de convocação, a 1ª Reunião Ordinária de 1963 da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1963. — *Francisco de Paula Soares Neto*, Presidente.

# Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo por Verba Especial Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda  
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 552

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00